

PUBLICIDADE LEGAL



CPFL Transmissão S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Outubro de 2025

1. Data, Horário e Local: Realizada em 01 de outubro de 2025, às 10:20, na sede social da CPFL Transmissão S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Doutor João Inácio, nº 859, Navegantes, CEP 90230-181.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em vista da presença da acionista CPFL Comercialização Brasil S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Fu Li** e o Sr. **Douglas Zabot**, como secretário.

4. Ordem do Dia: (I) conhecer da renúncia e aprovar a eleição do membro do Conselho de Administração da Companhia; (II) ratificar a deliberação tomada em 22 de abril de 2025.

5. Deliberações: Por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições, a acionista da Companhia: (1) **Tomou conhecimento** da renúncia do Sr. **Vitor Fagali de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.086.120 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 260.735.068-99, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo da posição de **Presidente do Conselho de Administração da Companhia**, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025, bem como **elegeu** o Sr. **Roberto Sartori**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 90.638.000.16 RS, inscrito no CPF sob o nº 916517430-53, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, como **Presidente do Conselho de Administração da Companhia**. O Sr. Roberto é eleito para cumprir o restante do mandato a partir da presente data até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, tomando posse mediante assinatura do Termo de Posse, no qual consta a declaração de desimpedimento, nos termos do Artigo 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 80, de 30 de março de 2022. (1.1) Assim fica consignado o Conselho de Administração da Companhia, conforme segue: Sr. **Roberto Sartori** como membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração; Sr. **Fu Li** como Membro Efetivo; Sr. **Bruno Augusto Pereira Rovea** como Membro Efetivo; e Sr. **Futao Huang** como Membro Efetivo. (2) **Aprovar a ratificação** da deliberação tomada em 22 de abril de 2025, arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 02 de junho de 2025, sob nº 11083802, referente ao item (iv) Alteração do Estatuto Social, no tocante a redação das alíneas (d) e (g) do Artigo 23º, na qual não constou a competência da Diretoria Executiva da Companhia para deliberar por suas Subsidiárias e Afiliadas, sendo assim, **onde lê-se**: "Artigo 23º - Compete à Diretoria Executiva, além de outros poderes conferidos por lei ou por este Contrato Social, deliberar sobre: (...) (d) contratos de quaisquer naturezas de valor igual ou superior a R\$ 5.417.213,38; (...) (g) doação (ou qualquer tipo de cessão não remunerada de quaisquer bens, dinheiro ou mesmo cessão de direitos), de qualquer valor." **Passa a vigorar a seguinte redação:** "Artigo 23º - Compete à Diretoria Executiva, além de outros poderes conferidos por lei ou por este Contrato Social, deliberar sobre: (...) (d) contratos de quaisquer naturezas de valor igual ou superior a R\$ 5.417.213,38 da Companhia e/ou suas subsidiárias e afiliadas, exceto contratos de serviços celebrados com instituições financeiras e contratos de compra e venda de energia; (...) (g) doação (ou qualquer tipo de cessão não remunerada de quaisquer bens, dinheiro ou mesmo cessão de direitos), de qualquer valor, da Companhia e/ou suas subsidiárias e afiliadas." (6) **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Porto Alegre, 01 de outubro de 2025. **Fu Li** - Presidente da mesa; **Douglas Zabot** - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11450605 em 05/01/2026 da Empresa CPFL TRANSMISSÃO S.A., CNPJ 92715812000131. Protocolo 254823980 - 19/12/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

NO SEU TEMPO NO SEU ALCANCE

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App
e conecte-se
à informação com
apenas um clique!

